



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS

Rua Turmalina, 200 – Centro – 39.645-000 – TELEFAX (33)3738-9002

Home Page: [www.jenipapodeminas.mg.gov.br](http://www.jenipapodeminas.mg.gov.br) E-MAIL: [prefeitura@jenipapodeminas.mg.gov.br](mailto:prefeitura@jenipapodeminas.mg.gov.br)

---

## PORTARIA Nº 603/2019

### **“CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Jenipapo de Minas – MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente, das que são conferidas pelo Art. 96, da Lei Nº 319/2011, de 21 de Junho de 2011, que Dispõe sobre o estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jenipapo de Minas – MG, e;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDE** a Sr<sup>a</sup>. Sarah Dias Leocádio, ocupante do quadro de carreiras desta Prefeitura, Gratificação de Função no valor de R\$954,00 (Novecentos e Cinquenta e Quatros Reais).

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jenipapo de Minas – MG, 14 de Janeiro de 2019.

  
**Carlos José de Jesus Sena**  
**Prefeito Municipal**

*CARLOS JOSÉ DE J. SENNA  
PREFEITO MUNICIPAL*